

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **GLOBAL INSIGHT FUND DOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o número 39.345.935/0001-45 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 16 de maio de 2022, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 1º do Regulamento do Fundo, de modo a adequar o Regulamento do Fundo a nova Resolução 4.963/21, que revogou a Resolução 3.922/10. Com isso, o referido Parágrafo passará a vigorar conforme segue:

***Parágrafo Segundo** – O Regulamento observa, no que diz respeito às modalidades de investimento, as vedações estabelecidas pela Resolução n.º 4661/2018 do CMN, e alterações posteriores, (“Resolução 4661”) e da Resolução n.º 4.963/21 do CMN, e alterações posteriores, (“Resolução 4.963”), porém não os limites de alocação e concentração, não havendo responsabilidade e/ou compromisso por parte do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR, com o efetivo enquadramento do cotista que a alguma delas ela esteja sujeito.*

Alterar a redação do Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo”);

Alterar a redação do Capítulo V do Regulamento do Fundo (“Da Emissão, Colocação e Resgate das Cotas”) do Regulamento;

Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

GLOBAL INSIGHT FUND DOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR

- CNPJ nº 39.345.935/0001-45 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022.

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 1º do Regulamento do Fundo, de modo a adequar o Regulamento do Fundo a nova Resolução 4.963/21, que revogou a Resolução 3.922/10. Com isso, o referido Parágrafo passará a vigorar conforme segue:

***Parágrafo Segundo** – O Regulamento observa, no que diz respeito às modalidades de investimento, as vedações estabelecidas pela Resolução n.º 4661/2018 do CMN, e alterações posteriores, (“Resolução 4661”) e da Resolução n.º 4.963/21 do CMN, e alterações posteriores, (“Resolução 4.963”), porém não os limites de alocação e concentração, não havendo responsabilidade e/ou compromisso por parte do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR, com o efetivo enquadramento do cotista que a alguma delas ela esteja sujeito.*

APROVAR ☐

ABSTER-SE ☐

CONTRA ☐

Alterar a redação do Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo”);

APROVAR ☐

ABSTER-SE ☐

CONTRA ☐

Alterar a redação do Capítulo V do Regulamento do Fundo (“Da Emissão, Colocação e Resgate das Cotas”) do Regulamento;

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar | Torre Corcovado - Botafogo | 22250-040 | Rio de Janeiro - RJ - Brasil | Tel. +55 21 3262 9600
SAC: 0800 772 2827 | Ouvidoria: 0800 722 0048 | btgpactual.com

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima.

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura